



DECRETO Nº. 2501, de 17 de março de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2716, de 16/03/2023, **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
15.452.1016.2.021	4.4.90.51.00	0800	100.000,00	Obras e Instalações
Valor Total do Crédito			100.000,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo será coberto com recursos proveniente de **Redução** parcial do orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do §1º. Inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
23.695.1022.1077	4.4.90.51.00	0210	100.000,00	Obras e Instalações
Valor Total do Redução			100.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 17 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito